

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		500101			UG Favorecida:		490203	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	50101	1.442.200.692.345	Promoção do Desenvolvimento Pessoal	1500	3.3.90.39	500101	Não definido	150.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:				Set:	
Fev:			Jun:				Out:	
Mar:			Jul:				Nov:	
Abr:		150.000,00	Ago:				Dez:	

VI - CRÉDITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 26 de abril de 2024

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1311483**PORTARIA Nº 024/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

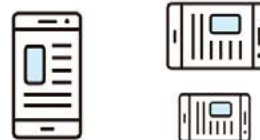
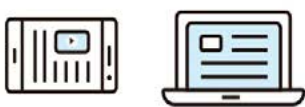
na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODLAYNE LOUREIRO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1311646**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA EXTRATO DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL- -FINANCEIRAS
HEC**

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba informa a publicação das "Demonstrações Contábil-Financeiras do Exercício de 2023, do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), CNPJ nº 36.901.264/0002-44, na íntegra, no site eletrônico www.inovacapixaba.es.gov.br com acesso específico ao documento pelo link: <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Hospitais/HEC/Contabilidade/Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Cont%C3%A1bil-Financeiras%20HEC%202023.pdf>
Vila Velha/ES, 29 de abril de 2024.

**RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral****Protocolo 1311657****DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES****DIO
ES**